



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 067- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 16 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET.....	8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL.....	11
CÂMARA DOS VEREADORES.....	12
OUTRAS PUBLICAÇÕES	14

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**PMM/GAB/PORTARIA Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 2 (dois) fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAIS DOS CONTRATOS
KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO
VALDERI DA SILVA AGUIAR

Processo Administrativo: nº 032/2025
Inexigibilidade de Licitação: nº 11/2025
Contrato Administrativo nº 019/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação direta de empresa detentora de exclusividade do ator **JOAQUIM LOPES**, para execução de serviços de apresentação artística. Na realização da 41ª Encenação da Paixão de Cristo 2025, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável do Contrato.

Processo Administrativo: 40/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025
Contrato Administrativo nº 017/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da artista musical **BRUNA KARLA** para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste Contrato.

Processo Administrativo: 39/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025
Contrato Administrativo nº 015/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista musical **NADSON O FERINHA** para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste Contrato.

Processo Administrativo: 41/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025
Contrato Administrativo nº 018/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista musical **ZÉ VAQUEIRO** para apresentação de show artístico em comemoração ao Sábado de Aleluia da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste Contrato.

Processo Administrativo: 007/2025
Adesão de Ata de Registro de Preço nº 14/2025

Contrato Administrativo nº 010/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Adesão da ATA de Registro de Preço nº 014/2024, Processo Administrativo Original nº 014/2024 e Pregão Presencial nº 004/2024, para Contratação de empresa especializada na Promoção, Planejamento, Logística e Execução de Eventos, para atender a realização de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Processo Administrativo: 052/2025**Dispensa de Licitação nº 13/2025****Contrato Administrativo nº 026/2025**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade, prestado por intermédio de Jornal Diário Referência no Estado de Roraima, devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações, para prestação de serviços de veiculação e divulgação da 41ª Encenação da Paixão de Cristo", conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Processo Administrativo: 053/2025**Dispensa de Licitação nº 14/2025****Contrato Administrativo nº 027/2025**

Objeto: Contratação de emissora de Televisão devidamente outorgada pelo Ministério das Comunicações para a prestação de serviço de veiculação e divulgação da 41ª Encenação da Paixão de Cristo, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Processo Administrativo: 050/2025**Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2025****Contrato Administrativo nº 025/2025**

Objeto: O objeto do presente instrumento é Adesão da Ata de Registro de Preço nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 90038/2024, Processo nº 18101.001568/2024.54 – SEADI, para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agente de portaria e bombeiro civil, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 25 de março de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 30 da Lei Municipal nº 177/2003:

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Pedagogo, o candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME
17699	IRINEU DE SOUZA CIPRIANO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 16 de maio de 2025.

**Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, o candidato IRINEU DE SOUZA CIPRIANO, inscrição nº 17699, do concurso público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de professor pedagogo.

O convocado para preenchimento da vaga deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, situada na rua Santo Antônio, s/n – centro, nesta cidade de Mucajaí-RR, no dia 19 de maio de 2025, às 10h00min.

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos aos cargos de Professor(a) Pedagogo(a) e Professor(a) de Educação Física, abaixo relacionado:

INSC	NOME	CARGO	LOCALIDADE
10520	Franciene Ribeiro Nascimento	Professora Pedagoga	Sede (Mucajaí-RR)
17035	Luiz Lenonn da Silva Pantoja	Professor Pedagogo	Sede (Mucajaí-RR)
15213	Ilka de Fátima Santos Silva	Professora de Educação Física	Sede (Mucajaí-RR)

Art. 2º Fica fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, situada na Rua João Gomes, S/N, Centro.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de julho, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

1. Envelope A4;
2. Documento Oficial de Identificação prioritariamente (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Comprovante de escolaridade exigidas para o cargo, conforme edital;
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Título Eleitoral;
8. Certidões Criminais da justiça Estadual e Federal;
9. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
10. Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
11. Laudo médico de aptidão física;
12. Laudo médico de aptidão mental;
13. Certificado de reservista ou de dispensa; (para sexo masculino)
14. Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar -PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo empregatício público.
15. Comprovantes de dados bancários;
16. Documentos de dependentes;
17. PIS/PASEP/NIT;
18. Carteira de trabalho;
19. Contato telefônico e e-mail.

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**PORTARIA Nº 001/2025/SEMCET**

"NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIO CULTURA EM MOVIMENTO – MUCAJÁ-RR. PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) "

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET no uso de suas atribuições legais e com observação das normas regimentais;

Faz saber que:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de seleção de mérito Cultural DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIO CULTURA EM MOVIMENTO – MUCAJÁ-RR. PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ", para atuar na legislatura em vigor:

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. - PREMIO CULTURA EM MOVIMENTO – MUCAJÁ-RR

- * ANA VALÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA
- * RONALDO RAMOS MOURA
- * ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mucajaí – RR, 08 de maio de 2025.


RAMSES ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Decreto. 007/2025

AV: Firmino Azevedo, S/N, Centro * CEP: 69.340-000
Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

LISTAD DOS ARTISTAS CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIO CULTURA EM MOVIMENTO – MUCAJÁ-RR. PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

	DEFERIDOS	CATEGORIA
01	RODRIGO NERES ARAÚJO	AUDIOVISUAL
02	MAURÍCIO CRUZ MELO	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
03	JOSÉ DAVID RODRIGUEZ SUAREZ	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
04	ASSOCIAÇÃO XAMEGO NA ROÇA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
05	LEONICE COELHO DE ARAÚJO	ARTESANATO
06	MARIA LORRAYNE DE ARAÚJO LEAL	ARTESANATO
07	JANDERTON SANTANA DOS SANTOS	TEATRO
08	RAYSSA MARA DE OLIVEIRA ALVES	TEATRO
09	LINDERVAL SILVA DE ANDRADE	MÚSICA
10	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
11	KAYRA INGRIDY CASTELO DA SILVA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
12	JOSÉ ALBERTO CEDENO PEREZ	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
13	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	MÚSICA
14	ROSIMAR COSTA ALENCAR	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
15	CARLOS EDUARDO MENDES MAÇAMBITE	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
16	HARLLESSON CHRISTIAN MENEZES BIBIANO	TEATRO
17	FERNANDO NOGUEIRA LEITÃO	MÚSICA
18	JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
19	VALDERÍ DA SILVA AGUIAR	MÚSICA
20	DAMÁZIO PEREIRA DA SILVA FILHO	MÚSICA
21	PAULO SILVA OLIVEIRA	ARTESANATO
22	CÁTNEY MEDRADA LIMA	MÚSICA
23	RAIMUNDO HAMILTON BERNARDES	MÚSICA
24	MATEUS PEREIRA DA SILVA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
25	JULIANY SOBRAL DO NASCIMENTO	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

LISTAD DOS ARTISTAS NÃO CONTEMPLADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIO CULTURA EM MOVIMENTO – MUCAJAI-RR. PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

	INDEFERIDOS	CATEGORIA
01	ANA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	AUDIOVISUAL
02	HALYSSON FELIPE LARANJEIRA CARVALHO	AUDIOVISUAL
03	JOSÉ MARCOS BARBOSA DA COSTA	MÚSICA
04	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	AUDIOVISUAL
05	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	MÚSICA
06	JÔNATAS RÊGO DE LIMA	AUDIOVISUAL
07	YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS	TEATRO
08	ERNANDES DANTAS E SILVA	TEATRO
09	TIAGO AFONSO GIACOMET	AUDIOVISUAL
10	JULIANA LIMA DE COSTA	AUDIOVISUA



Ramses Almeida da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
DECRETO Nº 007/2025



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00057/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00013/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de próteses dentárias removíveis incluindo mão de obra e material junto ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí-RR**, pelo critério menor preço por LOTE, sob Sistema de Registro de Preço - SRP, abertura no dia **30/05/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 15 de maio de 2025

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Pregoeiro da - CLC/PMM

Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00067/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00016/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE** de forma contínua para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, pelo critério menor preço por **LOTE**, sob Sistema de Registro de Preço - SRP, abertura no dia **02/06/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 15 de maio de 2025

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Pregoeiro da - CLC/PMM

Decreto nº. 00033/2025.

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 16 DE MAIO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 067-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 16 DE MAIO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 067-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES